



**PORTARIA Nº 020/2013**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manoel Viana, RS, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE**

I – Que não haverá expediente na Câmara Municipal de Manoel Viana, do dia 21 de novembro do corrente.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 20 de novembro de 2013.

*MRV Vessozi*  
**Ver. Marco Vessozi**  
Presidente  
Responsável pelo Expediente

Registre-se e Publique-se  
Em 20/11/2013

Ver<sup>a</sup> Luiza Tamara Soares  
Secretária